

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2021 - GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT

Edital № 8/2021 - GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUSMISSÃO DE TRABALHOS NO III CIRCUITO DE ARTE E CULTURA - ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA - IFMT/GTA - 2021.

Período de Execução: 20 de Agosto a 26 de Setembro de 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUSMISSÃO DE TRABALHOS PARA O III CIRCUITO DE ARTE E CULTURA - ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA - IFMT/GTA - 2021.

O DIRETOR-GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS* AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 369, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o presente Edital referente a **Abertura de Inscrições para submissão de trabalhos** para o III Circuito de Arte e Cultura -" Arte, Ciência e Tecnologias em tempos de Pandemia", 2021, do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus de Guarantã do Norte, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para submissão de propostas de Oficinas, Minicursos e Amostras Culturais, e I Concurso de Fotografia e Poesia, aberto para docentes, técnico-administrativos, estudantes e comunidade externa, a fim de participarem do III CIRCUITO DE ARTE E CULTURA - ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA, 2021 - IFMT/GTA, que ocorrerá no período de 13 a 15 de outubro de 2021. O evento ocorrerá de forma online e gratuita.

2. OBJETIVOS

2.1 GERAL

Regular o processo de inscrição e submissão de trabalhos do III Circuito de Arte e Cultura: "Arte, Ciência e Tecnologia em Tempos de Pandemia", do ano de 2021, do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Avançado de Guarantã do Norte - MT.

2.2 ESPECÍFICOS

- Divulgar o processo de inscrições para submissão de trabalhos para o III Circuito de Arte e Cultura;
- Estabelecer o cronograma de inscrições do evento;
- Divulgar os critérios de avaliação das propostas de Oficinas, Minicursos e Amostras de trabalhos;
- Divulgar critérios para os seguintes concursos de artes: I Concurso de Fotografia: Paisagens da Amazônia Mato-grossense e I
 Concurso de Poesias: Poéticas Pandêmicas no Portal da Amazônia IFMT/GTA, 2021.

3. CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO DE PROJETOS

Publicação do Edital	20 de agosto de 2021.
Inscrições oficinas, minicursos e Amostras (Envio da Proposta e Materiais audiovisuais)	20 de agosto a 26 de setembro de 2021
Inscrições para o I Concurso de fotografia e Poesia	20 de agosto a 26 de setembro de 2021
Análise das propostas	27 a 29 de setembro de 2021
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2021
Inscrição para participação como ouvinte	30 de setembro a 13 de outubro de 2021
Apresentação das oficinas, minicursos e Amostras online	13 a 15 de outubro de 2021

4. DAS CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- **4.1.** De acordo com o artigo 11º do Regulamento Nº 1/2021 GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, poderão se inscrever como **Proponente** de Oficinas, Minicursos e Amostras Culturais: comunidade acadêmica interna ao IFMT/GTA, bem como, alunos, professores da educação básica e ensino superior de Guarantã do Norte e demais convidados da comissão, respeitando as descrições prescritas nas linguagens artísticas descritas no artigo 8º do referido regulamento.
- 4.2. Poderão se inscrever para submissão de trabalhos: Artistas independentes, Artesões, Associações e Cooperativas afins.

4.3 Poderão participar do I Concurso de Fotografia e Poesia somente estudantes regularmente matriculados em instituições de educação básica ou superior.

5. DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A submissão das propostas será, exclusivamente, pelo formulário disponível no site http://gta.ifmt.edu.br/.
- **5.2.** A Estrutura e Submissão da proposta dos trabalhos deverão estar de acordo com formulário disponível no site http://gta.ifmt.edu.br/.
- **5.3.** As propostas deverão estar em consonância com as linhas temáticas descritas no Regulamento № 1/2021 GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021, no artigo 8.
- 5.4. As propostas deverão estar de acordo com as descrições no Capítulo III Das participações e inscrições e Capítulo IV Das Amostras Culturais, Oficinas e Minicursos, do Regulamento Nº 1/2021 GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2021.
- **5.5.** No ato da inscrição o proponente de Oficinas, Minicursos e Amostras Culturais, deverão encaminhar material audiovisual no formulário de inscrição disponível no site. O formulário ficará aberto para a edição até o prazo final de inscrições.
- **5.6.** No Ato da inscrição do Concurso de Fotografia e Poesia, o proponente deverá anexar o seu material, conforme estabelecido no formulário de inscrições. Cada inscrito poderá participar com 01 (uma) foto-paisagem e 01 (uma) poesia. A poesia não poderá ultrapassar 25 (vinte e cinco) linhas. A fotografia deve ser somente de **paisagem natural**, sem a presença de pessoas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A submissão da proposição para trabalhos implicará no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento № 1/2021 GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.
- **6.2.** A Comissão Organizadora do III CIRCUITO DE ARTE E CULTURA/2021 IFMT/GTA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- **6.3.** Este Edital e os anexos necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico da http://gta.ifmt.edu.br/.
- **6.4.** Ao participar do evento o proponente delega o direito de divulgação do seu trabalho para a Comissão organizadora e a Diretoria/Coordenação de Extensão do IFMT/GTA, o qual poderá realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais das propostas submetidas ao presente Edital.
- **6.5.** Nenhum tipo de trabalho proposto no evento será remunerado.
- **6.6.** A comissão organizadora do Circuito de Arte não se responsabiliza pelas informações inseridas no material das apresentações. Sendo responsabilidade dos proponentes cumprir as leis e normas de propriedade intelectual e direitos autorais.
- **6.7.** Não serão aceitos trabalhos que incentivem a violência, a descriminação ou qualquer outro conteúdo que fere a integridade humana.
- 6.8. Ficará ao encargo da Comissão Organizadora e Direção/Coordenação de Extensão do campus a certificação dos participantes.
- 6.9. Para demais dúvidas encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: circuito.arte.cultura@gta.ifmt.edu.br.
- **6.10.** O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL CD3 GTA-DG, em 20/08/2021 16:27:05.
- Alexandre Lopo de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2021 17:59:44.
- Kleyne Paula Castro Lance, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 20/08/2021 18:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227432

Código de Autenticação: 8f6e3a8458



Edital № 8/2021 - GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT